



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 002/2023

O vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhes confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo proceda com a tomada de providências para, na forma legal, fomentar junto ao setor competente a possibilidade de construção de dois pontos de ônibus no município.

Justifica-se essa indicação tendo em vista a necessidade dos moradores usuários das linhas de ônibus, com objetivo de proporcionar-lhes melhores condições de conforto e segurança.

Atualmente, existem as áreas que são utilizadas como “referência” de parada para os ônibus, citando-se uma na chegada do município para quem vem de Nova Venécia e outro da saída sentido Distrito de Todos os Santos, porém, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries.

Sendo assim, estes Vereadores contam com o apoio do Poder Executivo Municipal para a execução da referida indicação.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 16 de maio de 2023.

José Carlos Biral
Vereador

